# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

Projeto de Lei: 120/2020

Ementa: Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no

orçamento vigente.

**Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL** 

#### **RELATÓRIO**

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, eu, relator desta comissão, concluo da seguinte forma:

- a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- b) A competência para tratar da presente matéria é do município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no art. 46, caput, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba c/c. o art. 135, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, para posterior sanção e promulgação pelo Poder Executivo Municipal.
- c) Os princípios estabelecidos no art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba foram atendidos.

Assim, voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 4 de agosto de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Relator

# d'

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

Projeto de Lei: 120/2020

Ementa: Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no

orçamento vigente.

**Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL** 

#### VOTO

Eu, Vereador Edvaldo Bertipaglia, Vice-Presidente desta comissão, nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, voto <u>favorável</u> ao relatório apresentado.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 4 de agosto de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

ÉDVALDO BERTIPAGLIA

Vice-Presidente

# No.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

**Projeto de Lei:** 120/2020

Ementa: Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no

orçamento vigente.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

#### VOTO

Eu, Vereador Célio Massao Kanesaki, Presidente desta comissão, nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, voto <u>favorável</u> ao relatório apresentado.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em <u>Parecer da Comissão</u>, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 4 de agosto de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

CÉLIO MASSAO KANESAKI

Presidente